

**COLAPS - Comissão Local de
Acompanhamento e Controle Social
do PROUNI**

ATA - 2010


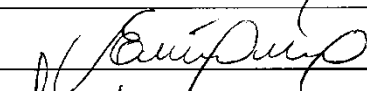
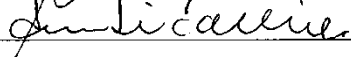
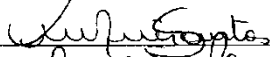
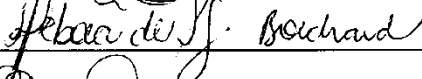
Local: Sala de Reunião da Reitoria
Data: 18/06/2010
Horário: 15h às 16h

Reunião 001/2010

Assuntos

No dia dezoito de junho de dois mil e dez, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Reitoria, reuniram-se o Pró – Reitor Acadêmico, Prof. Marcos Antonio da Silva, o Pró-Reitor Administrativo, Prof. Jose Bessa Barros, a Secretária Geral Sr^a. Erica Rodrigues Carloto, a Prof^a. Augusta Maria Bicalho e a Assistente Social Sra. Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini e a Sra. Débora de Souza Gonçalves Boecharde como representantes da Instituição e o discente Rubens Giardini Caldonho como representante dos alunos. O Prof. Marcos cumprimenta a todos e informa sobre a necessidade de composição de uma Comissão para o Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, que é um órgão colegiado de natureza consultiva, com a finalidade de promover a articulação entre a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social – CONAP e a comunidade. Informa que é obrigatória a realização de no mínimo três reuniões anuais, onde são tratados assuntos pertinentes ao Programa como renovação, bolsas remanescentes, denúncias, entre outros. A Professora Augusta pergunta como é identificado o nº. de bolsas que cada IES tem que disponibilizar para o PROUNI. O Prof. Marcos explica que este nº. é baseado no cálculo de uma bolsa para cada nove alunos pagantes, lembrando que os inadimplentes a mais de 90 dias não entram na contagem. Explica que no início de cada semestre letivo as instituições de educação superior interessadas em aderir ao PROUNI emitem o Termo de Adesão, com o objetivo de atualizar os dados e calcular a quantidade de bolsas a ser preenchidas naquele período e que tais informações são passadas pela funcionária Débora Boecharde e Departamento Financeiro, que encaminha a Coordenação do Prouni. Fala também sobre as bolsas remanescentes, onde os contemplados são avaliados pela assistente social Inês, observando todos os critérios da legislação. Prof. Marcos informa também que outro assunto da pauta é a reclamação junto ao MEC, das candidatas Fayda Belo da Costa e Andreia Cristina Rosa, que foram aprovadas para o curso de Ciências com habilitação em Matemática e querem matricular-se no Curso de Direito. A Sra. Débora informa que houve divulgação no site do PROUNI de 13 vagas para Ciências Biológicas – Licenciatura e 13 para Ciências – Habilitação em Matemática e que durante o processo de migração do Sistema Sied-Sup para SISPROUNI, não houve adequação dos nomes dos cursos, ficando apenas com a nomenclatura Ciências, sem as referidas habilitações. Sra. Inês enfatiza que tal fato gerou dúvidas em diversos candidatos no momento da inscrição e muitos ligaram pedindo esclarecimentos, mas que operacionalmente, não havia como a IES efetuar as devidas correções, uma vez que o Sistema não

permitia ajustes. Após pedido de esclarecimentos junto ao MEC, este enviou uma relação de cursos com os devidos códigos, sendo a partir daí esclarecida a situação para as duas alunas. Elas, no entanto, alegaram que se sentiram prejudicadas, pois pensaram que este Curso de Ciências pudesse ter alguma relação com Direito e por este motivo não efetuaram matrícula. A Sra. Débora enfatiza que não havia como confundir os dois cursos, uma vez que no site estava constando 13 vagas para Ciências e 02 vagas para Direito; informa ainda que a Srta. Andréia havia sido contemplada com uma Bolsa para o curso de Ciências Biológicas, do Programa Nossa Bolsa e não assumiu e que encontrava-se matriculada na Faculdade de Direito de Cachoeiro. Prof. Marcos ressaltou que em 10 anos de convênio com o ProUni, a São Camilo nunca teve problemas com alunos. Prof. Bessa orienta que deve ser dado uma resposta oficial ao MEC, referente à situação de cada candidata e que o Serviço Social pode solicitar o apoio do Setor Jurídico. Não havendo mais nada a tratar e, sendo cumprida toda a pauta, lavro a presente ata, assinada por mim, Débora de Souza Gonçalves Boechard, e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2010.

Presentes	Assinatura
Jose Bessa Barros	
Marcos Antonio da Silva	
Erica Rodrigues Carloto	
Augusta Maria Bicalho	
Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini	
Débora de Souza Gonçalves Boechard	
Rubens Giardini Caldonho	